



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

DECRETO N.º 078/2009

“Dispõe sobre o uso de copos de vidro e porcelana nos departamentos públicos”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M., art. 66, inciso VI.

DECRETA

Art. 1.º - Diante das dificuldades financeiras em que se encontra nossa prefeitura e também diante da conservação do meio ambiente vimos a necessidade de utilizarmos copos de vidro ou de porcelana em vez dos habituais copos descartáveis.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2010**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 17 de novembro de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Larici Fabiana de Sá

Enc. da Secretaria Geral Administrativa